

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/01/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre concessão de Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022,

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular ao servidor (a) **ROSANGELA DIAS TIVERON**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, por 02 (dois) anos, compreendidos entre **23/01/2025 à 23/01/2027**, sem remuneração, conforme Processo de nº **316/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

Joely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 182/2025

